

**LEI N° 1.772, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008**

Declara de Utilidade Pública a Família  
Alcântara Coral

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Família Alcântara Coral, com sede na rua Ipatinga, nº 240, bairro Santa Bárbara, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 18 de setembro de 2008.

Carlos Ezequiel Moreira  
Prefeito Municipal